



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/ESPP/DGT/2024 - 6/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PEDREIRA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo ao Executivo Municipal proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pedreira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1887/2024 e 1944/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pedreira, de acordo com a Memória Descritiva e Justificativa e planta de delimitação apresentadas, e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na atual redação.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 5 de fevereiro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal